



**Assunto:** Perguntas Frequentes 2024 (Alterações ao modelo de conclusão dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho e pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 agosto, na sua redação atual).

Lisboa, 14 de março de 2024

Exmo./a Senhor/a  
Diretor/a  
Presidente de CAP

Solicitamos as V/ melhores diligências no sentido da divulgação do assunto em epígrafe no estabelecimento de educação e ensino que V/ Exa. dirige.

Como é do conhecimento geral, o Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho, introduz alterações ao modelo de conclusão dos cursos científico-humanísticos, designadamente no que respeita à complementaridade entre os processos de avaliação interna e de avaliação externa das aprendizagens e à adequação do elenco de exames finais nacionais a realizar pelos alunos destes cursos.

Na página eletrónica da Direção-Geral da Educação encontram-se publicadas as [Perguntas Frequentes](#) relativas às alterações ao modelo de conclusão dos cursos científico-humanísticos.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral da Educação